



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA N° _____, DE 2025

Art. 1º A Meta 3.c, do Objetivo 3 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Meta 3.c. Reduzir as desigualdades nos resultados de alfabetização e de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental, considerando a disparidade de resultados entre as redes pública e privada de ensino e entre grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico e região, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda promove uma alteração de profundo impacto nas metas de equidade do Plano, ao incluir explicitamente a necessidade de reduzir a disparidade de resultados de aprendizagem entre a rede pública e a rede privada. É fato notório que o abismo de qualidade entre os dois sistemas representa a mais grave e estruturante desigualdade da educação brasileira, sendo um fator primordial na reprodução das desigualdades sociais.

Ao tornar a redução dessa clivagem uma meta formal do PNE em todas as etapas da educação básica, a proposta cria um poderoso indutor de políticas públicas. A medida força o Estado a encarar seu desafio mais fundamental: fazer com que a escola pública ofereça uma educação de qualidade comparável à da rede privada. Monitorar e buscar ativamente a superação dessa desigualdade é a forma mais eficaz e honesta de garantir o direito à educação

Apresentação: 27/10/2025 15:51:56.800 - PL261424
ESB 486/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

de qualidade para todos, independentemente da condição social.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 15:51:56.800 - PL261424
ESB 486/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 9 0 5 3 0 4 8 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259053048300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto